



**DECRETO Nº 2.893 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

**PUBLICADO**

Em 24 / 10 / 2024

Pub. nº 1538

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, da Área 1A medindo 798,98m<sup>2</sup>, oriunda de um desmembramento, situada no lugar de Sampaio Corrêa, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a Área 1A medindo 798,98m<sup>2</sup>, oriunda de um desmembramento, situada no lugar de Sampaio Corrêa, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 26,50m de frente, para a Rua 10; 26,50m de fundos, confrontando com os lotes nºs 01, 02 e 03; 30,30m pelo lado direito, confrontando com o lote nº 07; e 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com a Área 1B, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ, na matrícula nº 64.209.

**Art. 2º** O imóvel referido no art. 1º será destinado para fins de construção de edifícios públicos.

**Art. 3º** A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 23 de outubro de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita